



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 22 de agosto de 2011

Edição nº 335

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011 – ALTERAÇÃO Nº 3

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

torna público o seguinte:

1. O Edital de Concurso Público nº 01/2011 passa a vigorar com a seguinte alteração:

“4.1 – O Concurso Público de que trata este Edital constituir-se-á de: prova escrita, prova prática e prova de títulos, de acordo com as especificidades dos cargos.

4.1.1 – **Prova escrita**, para todos os candidatos, com duração máxima de 4 (quatro) horas, assim definida:

b) para o cargo de **Auxiliar em Serviços Gerais I** e **Auxiliar em Operação e Manutenção I**, e **Cozinheiro I**, a prova escrita será composta por 10 (dez) questões de língua portuguesa, 5 (cinco) questões de matemática, 5 (cinco) questões de conhecimentos gerais e 20 (vinte) questões de conhecimentos específicos, totalizando 40 (quarenta) questões, contendo cinco alternativas (do tipo **a, b, c, d e e**), sendo somente uma alternativa correta, atribuindo-se o valor de **0,25 (vinte e cinco centésimos)** para cada questão correta, totalizando **10,0 (dez) pontos**.

...”

2. Esta Alteração ao Edital de Concurso Público nº 01/2011 passa a vigorar na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 284/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **ELETRO SERVICE LTDA EPP** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 49.288,99** (quarenta e nove mil duzentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos). A empresa apresentou a Prova de regularidade para com a Fazenda Federal com data de validade vencida e conforme Benefício previsto no art. 43 parágrafo 1º da Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006 e conforme item 3.1.1.1 do edital poderá a mesma apresentar nova certidão no prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame.

- A empresa **CLAUDEMIR S. DA SILVA & CIA LTDA - ME** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 50.999,81** (cinquenta mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos).

- A empresa **COMPASSO OBRAS E SERVIÇOS LTDA** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 51.952,80** (cinquenta e um mil novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

- A empresa **CONSTRUTORA CIDADE BELA LTDA** ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 53.934,91** (cinquenta e três mil novecentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 19 de Agosto de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 308/2011

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **NORDESTE TRANSPORTES LTDA** foi declarada vencedora para o item 01 com uma proposta no valor de **R\$ 3,19** (três reais e dezenove centavos) por Km rodado e para o item 02 com uma proposta no valor de **R\$ 3,14** (três reais e quatorze centavos) por Km rodado.

- A empresa **VIAÇÃO PATO BRANCO LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 alínea “n” do edital: não apresentou Declaração de que possui no mínimo 06 (seis) ônibus executivos e no mínimo 06 (seis) ônibus convencionais, registrados em seu nome, anexando as cópias dos Certificados de Registro e Licenciamento dos respectivos veículos, tendo apresentado declaração e Cópia de Registro de Licenciamento de 07 (sete) ônibus executivos.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 19 de Agosto de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 300/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- **CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA**
- **CONSTRUTORA DE OBRAS RAMOVI LTDA**
- **PERFURINGÁ PERFURAÇÕES MARINGÁ LTDA**
- **TERRAPLANAGEM R. B. LTDA ME**

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 19 de Agosto de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 22 de agosto de 2011

Edição nº 335

Página 2

COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido em seu Art. 2º:

Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS	Programa Peti Coletivo	16/08/2011	13.000,00
Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS	Programa Piso de Transição Média e Alta Complexidade	16/08/2011	13.732,98
Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS	Programa CRAS de Proteção Social Básica	18/08/2011	27.000,00
Fundo Nacional de Saúde	PAB SUS – Parte Fixa/Bloco de Atenção Básica	18/08/2011	188.912,25
Itaipu Binacional	Repasse Conv. Itaipu Const. Cisternas Esc. Carlos João Treis	18/08/2011	5.594,10

RAUL GOMES BALTAZAR – SECRETÁRIO DA FAZENDA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 001/2011

A Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Toledo, constituída por Leonildo A. Bortolin, Amir Silveira, Gerson S. Nakamura, Leoclides Bisognin e Renato Reimann, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação cujo objeto é a seleção de propostas visando ao registro de preços para a aquisição de passagens aéreas de classe econômica para voos em todo o país e para voos internacionais, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **Cecco Viagem e Turismo Ltda** foi declarada vencedora, apresentando um desconto de 2,40% (dois inteiros e quarenta décimos por cento) sobre a tabela de preços das tarifas praticadas pelas companhias aéreas no dia da cotação.

Toledo, 19 de agosto de 2011

Leonildo A. Bortolin
Presidente da Comissão de Licitações

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato

Prefeito Municipal

Victor Beal Filho

Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.